

CONTRATO N.º 1.140/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2016

CONTRATO DE LICENÇA DE ACESSO AO CONTEÚDO DA BASE DE DADOS – BIBLIOTECA DIGITAL E-VOLUTION, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR E A EMPRESA ELSEVIER EDITORA LTDA., NA FORMA ABAIXO.

A **FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR**, Fundação Pública Municipal criada pela Lei 278/85, com sede na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.465.988/0001-27, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES**, neste ato representada por sua Diretora Geral e Reitora, **professora Ma. Ita de Fátima Dias Silva**, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros - GO, inscrita no CPF sob n.º 130.513.421-49, portadora do RG n.º 275823 2ª Via DGPC/GO, legitimada para o cargo pela Resolução 001/2013 CS, de 1º de fevereiro de 2013, neste ato denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado **ELSEVIER EDITORA LTDA**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.546.531/0001-24, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 – 16º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.050-006, neste ato representada por seus procuradores, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

PREÂMBULO

Considerando que:

- (i) a **ELSEVIER** é uma empresa de direito privado que se dedica ao ramo de edição, distribuição e comercialização de livros impressos e digitais, podendo fazê-lo em diferentes bases de dados, nos termos da legislação brasileira pertinente, e também é detentora dos direitos autorais das Obras literárias, científicas e/ou didáticas disponíveis na Biblioteca Digital E-volution.
- (ii) a **CONTRATANTE** é uma instituição de Ensino Superior e deseja adquirir, acesso ilimitado às Obras da **CONTRATADA** através de Base de Dados desta, conforme indicado na relação de obras contratadas para este acesso (ANEXO I);
- (iii) a **CONTRATADA** deseja conceder licença limitada, não exclusiva à **CONTRATANTE** para uso da Base de Dados, sujeito aos termos e condições estabelecidos neste instrumento; sendo a

Base de Dados ou Biblioteca Digital da **CONTRATADA**, hospedada sob o domínio www.evolution.com.br.

- (iv) Este Contrato tem por objetivo iniciar o acesso a Biblioteca Digital E-volution, de propriedade da **CONTRATADA**.
- (v) Tanto a **CONTRATANTE** quanto a **CONTRATADA** celebram este acordo de parceria cujo objetivo é disponibilizar conteúdo previamente acordado entre as partes e selecionado pela **CONTRATANTE**, ao longo do período contratado para este acesso.
- (vi) A proposta comercial apresentada faz parte integrante do presente instrumento.

ASSIM, PORTANTO, RESOLVEM as Partes celebrar o presente **CONTRATO DE LICENÇA DE ACESSO AO CONTEÚDO DA BASE DE DADOS DENOMINADA E-VOLUTION**, que será regido pelos seguintes termos e condições:

SEÇÃO I – OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. A **CONTRATADA** concede à **CONTRATANTE** uma licença de 5 (cinco) meses, não exclusiva, intransferível, sem direito de outorgar sublicenças, com exceção aos Usuários da própria **CONTRATANTE**, e por prazo determinado, para acesso e consulta à Base de Dados E-volution, de acordo com o prazo de vigência deste Contrato, e respeitados os termos e condições estabelecidos neste Contrato.
- 1.2. Os Usuários Autorizados são alunos, membros do corpo docente e bibliotecas da **CONTRATANTE** em tempo integral e em meio expediente lotados nos endereços da **CONTRATANTE** listados no Quadro 2 (os "Endereços") e as pessoas que usam terminais de computadores nas instalações das bibliotecas nos Endereços permitidos pelo Assinante para acessarem os Produtos Objeto da Assinatura.
- 1.3. A licença objeto deste Contrato abrange somente o acesso e uso da Base de Dados para fins de consulta, pesquisa e ensino pelos Usuários da **CONTRATANTE** somente no território Brasileiro, e não abrange qualquer exploração comercial ou outro fim da Base de Dados pela **CONTRATANTE**. Exceto conforme expressamente definido neste Contrato ou de outro modo permitido por escrito e previamente, pela **CONTRATADA**, sem prejuízo das obrigações da **CONTRATANTE** previstas neste instrumento e das restrições ao uso da Base de Dados, é expressamente vedado à **CONTRATANTE** e aos Usuários as seguintes ações:

- 1.3.1. Reproduzir, copiar, modificar, imprimir, distribuir, enviar, gravar, salvar, armazenar, deturpar, remover controles ou circular qualquer Obra contida na Base de Dados, no todo ou em parte, para qualquer fim.
- 1.3.2. Remover, obscurecer ou modificar de qualquer modo qualquer um dos avisos de proteção dos direitos autorais, outros avisos ou isenções de responsabilidade, conforme eles são exibidos nos Produtos Objeto da Assinatura;
- 1.3.3. Usar quaisquer robôs, aranhas, vermes ou outros programas de download, algoritmos ou dispositivos para, de forma contínua e automática, pesquisar, raspar, extrair, fazer linkagem profunda, indexar ou interromper o funcionamento dos Produtos Objeto da Assinatura; ou
- 1.3.4. Reproduzir, reter ou redistribuir os Produtos Objeto da Assinatura de forma substancial ou sistemática.

Parágrafo Único: Os Usuários Autorizados que sejam profissionais autônomos somente poderão usar os Produtos Objeto da Assinatura para os fins do trabalho contratado pela **CONTRATANTE**, sendo esta a responsável legal pelos atos destes contratados.

- 1.4. A **CONTRATADA** reserva-se o direito, a qualquer tempo durante o prazo deste Contrato, de alterar, inserir ou excluir conteúdo da Base de Dados por justo motivo ou caso ocorra a perda, total ou parcial, pela **CONTRATADA** do direito de edição de alguma Obra junto a seus titulares de direitos, mediante comunicação prévia, sem qualquer imputação de responsabilidade à **CONTRATADA**.
- 1.5. A **ELSEVIER** poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo durante o prazo deste Contrato e independentemente de notificação à **CONTRATANTE**, introduzir dispositivos ou ferramentas de controle, segurança ou gerenciamento de direitos nas Obras ou na Base de Dados.
- 1.6. A **CONTRATADA** poderá, mediante comunicação à **CONTRATANTE**, interromper ou suspender o acesso à Base de Dados a qualquer Usuário **da CONTRATANTE**, quando a **CONTRATADA** tiver motivos para acreditar que algum usuário esteja envolvido em uma violação ou tentativa de violação de direitos de propriedade intelectual da **CONTRATADA** ou de seus licenciantes em descumprimento das obrigações estabelecidas neste instrumento.
- 1.7. A **CONTRATADA** reserva-se o direito, a qualquer tempo durante o prazo deste Contrato, sem que isto seja considerado infração contratual, de alterar o conteúdo da Base de Dados com a edição mais nova/atual de qualquer Obra que faça parte deste acordo, sem custo adicional a **CONTRATANTE**, desde que esta nova edição tenha sido disponibilizada no curso deste

Contrato.

SEÇÃO II – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Sem prejuízo das demais obrigações previstas neste Contrato, são obrigações da **CONTRATANTE**:

- 2.1.1. Testar o acesso à Base de Dados da **CONTRATADA** antes de disponibilizar acesso aos Usuários;
- 2.1.2. Orientar os Usuários que toda e qualquer dúvida ou problema quanto à utilização da Biblioteca, deverá ser encaminhada à **CONTRATADA**;
- 2.1.3. Fornecer à **CONTRATADA** as informações cadastrais dos Usuários, Professores e de todas as pessoas que terão acesso a Base de Dados E-volution, e toda documentação ou material necessário ou desejável, sempre que solicitado por escrito, via e-mail, correspondência, fax ou outro meio disponível, pela **CONTRATADA**;
- 2.1.4. Informar a **CONTRATADA**, imediatamente após tomar conhecimento sobre qualquer uso não autorizado da Base de Dados E-volution, e tomar as devidas medidas para por fim à referida atividade e impedir a sua recorrência;
- 2.1.5. Caso ocorra um uso não autorizado ou em excesso dos limites estabelecidos neste Contrato à Base de Dados E-volution, a **CONTRATADA** poderá, a seu exclusivo critério, suspender imediatamente o acesso do usuário e/ou exigir que a **CONTRATANTE** suspenda o acesso do local onde ocorreu o uso não autorizado, mediante aviso a mesma;
- 2.1.6. A **CONTRATANTE** não será responsabilizada pelo uso não autorizado ou em excesso da Base de Dados objeto deste Contrato, pelos usuários autorizados, desde que este uso não autorizado não tenha decorrido da própria culpa ou dolo da **CONTRATANTE** e que esta não tenha permitido a continuação desse uso não autorizado após ter recebido o aviso de sua ocorrência pela **CONTRATADA**. Após comunicação/aviso desta, a **CONTRATANTE** terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da notificação/aviso, para tomar as medidas cabíveis e apresentar as justificativas pertinentes. Em havendo descumprimento do prazo acima ou se a **CONTRATANTE** tiver contribuído de alguma maneira, com culpa ou dolo, pelo uso não autorizado ou em excesso, esta será responsabilizada após resposta da **CONTRATADA** à defesa apresentada.

SEÇÃO III – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. *Especificações técnicas.*

A **CONTRATADA** fornecerá à **CONTRATANTE** as especificações técnicas, de infraestrutura e de sistema necessárias para acesso à Base de Dados da **CONTRATADA**;

3.2. *Acesso aos Produtos Objeto da Assinatura.*

A **CONTRATADA** tornará a Base de Dados acessível à **CONTRATANTE** e aos seus Usuários Autorizados a partir do endereço da internet descrito no Quadro 1 ou conforme venha a ser aqui estipulado de modo contrário.

3.3. *Qualidade do Serviço.*

A **CONTRATADA** envidará os devidos esforços para que a Base de Dados E-volution obedeça aos requisitos do mercado.

3.4. *Retirada de Conteúdo.*

A **CONTRATADA** se compromete em manter todo o conteúdo disponível, durante o período do Contrato, salvo se: i. Rescisão ou resilição do contrato do autor durante o período de vigência, ii. Suspeita, apuração, denúncia, indícios e/ ou confirmação de plágio, iii. Determinação judicial, de qualquer natureza, iv. Notificação extra ou judicial ou v. Por determinação da lei.

3.5. *Relatórios sobre o Uso dos Dados.*

A **CONTRATADA** preparará relatórios sobre os dados de uso da **CONTRATANTE** com referência à citada Base de Dados, sempre que solicitada pela **CONTRATANTE**, devendo fazer uso destas informações apenas internamente. Os referidos relatórios poderão ser acessados pelos fornecedores ou por terceiros contratados pela **CONTRATANTE** somente com a permissão expressa e por escrito da **CONTRATADA** e para o fim de análise de uso feito pela **CONTRATANTE**.

3.6. *Desconto para a Aquisição de Exemplares.*

A **CONTRATADA** incluirá sem ônus para a **CONTRATANTE**, na área de acesso exclusiva aos Usuários Autorizados o botão de e-commerce para que estes possam adquirir exemplares das Obras ofertadas com desconto de 50% (cinquenta por cento). Os exemplares disponíveis para aquisição serão exclusivamente no formato impresso. O custo do produto adquirido é de responsabilidade do cliente/usuário que realizou a compra no site. Não é de responsabilidade da **CONTRATANTE**, assinante do E-volution, o pagamento do livro adquirido. A instituição **CONTRATANTE** apenas concedeu, junto à **CONTRATADA**, a possibilidade de seus alunos/usuários terem mais este benefício além de todos os outros oferecidos na Biblioteca Digital E-volution.

SEÇÃO IV – AUXÍLIO NA DIVULGAÇÃO DA PLATAFORMA

4.1. A **CONTRATADA** disponibilizará uma equipe de apoio para auxiliar a **CONTRATANTE**

nas ações de divulgação interna para promover a Biblioteca Digital dentro da instituição no período de até 5 (cinco) meses após a assinatura deste instrumento.

SEÇÃO V – TITULARIDADE DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1. A **CONTRATANTE** confirma que todo o direito, título e interesse no acesso a citada Base de Dados permanecem exclusivamente com a **CONTRATADA** e com os seus fornecedores, exceto conforme expressamente estipulado neste Contrato, e que a redistribuição não autorizada da licença à Base de Dados prejudicará a **CONTRATADA** e os seus fornecedores de maneira significativa, cabendo o dever de indenizar a **CONTRATADA** caso a **CONTRATANTE** descumpra esta abstenção.

SEÇÃO VI – VIGÊNCIA

6.1. *Vigência.*

A vigência deste Contrato terá início em 08 de agosto de 2016 e continuidade até 31 de dezembro de 2016.

6.2. *Renovação.*

Este Contrato poderá ser renovado mediante aprovação prévia da **CONTRATANTE** após a **CONTRATADA** apresentar a referida proposta de renovação.

Na hipótese de renovação, o preço acordado entre as partes, e descrito no Quadro 1, será reajustado a cada período de 5 (cinco) meses contado a partir da data de sua vigência, pelo índice IGP-M/FGV ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada.

SEÇÃO VII – GARANTIAS E PROTEÇÕES

7.1. *Garantias.*

A **CONTRATADA** garante que o acesso a Base de Dados E-volution, de acordo com os termos e as condições contidas neste instrumento, não infringe os direitos de propriedade intelectual de qualquer terceiro.

7.2. *Proteções.*

A **CONTRATADA** indenizará, defenderá e eximirá a **CONTRATANTE** e os seus Usuários Autorizados de responsabilidades e contra perda, dano, custos, responsabilidades e despesas (incluindo honorários advocatícios módicos) decorrentes de uma ação ou pedido de indenização de terceiros baseados no argumento de que o uso da citada Base de Dados, de acordo com os termos e as condições aqui contidas, infringe os direitos de propriedade intelectual desse terceiro. Caso haja ação judicial ou extrajudicial neste sentido, a **CONTRATANTE** deverá notificar imediatamente e deverá cooperar com a **CONTRATADA**.

7.3. *Isenção de Responsabilidade.*

EXCETO COM REFERÊNCIA ÀS GARANTIAS E ÀS PROTEÇÕES AQUI ESTABELECIDAS, E NA MEDIDA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, O ACESSO A BASE DE DADOS E-VOLUTION É FORNECIDO "NO ESTADO", COM O QUE A **CONTRATADA** E OS SEUS FORNECEDORES EXIMEM-SE, EXPRESSAMENTE, DE TODAS AS GARANTIAS E AFIRMAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE COM RESPEITO À CITADA BASE DE DADOS E A OUTROS DADOS, DOCUMENTOS OU MATERIAIS FORNECIDOS COM REFERÊNCIA A ESTE CONTRATO, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, QUAISQUER ERROS, IMPRECISÕES, OMISSÕES OU DEFEITOS NELES CONTIDOS, E QUALQUER GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA QUANTO À SUA CAPACIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO OU DE PRESTAR-SE A UM FIM ESPECÍFICO.

7.4. *Limite da responsabilidade.*

No que tange a dano direto causado por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, decorrente de sua ação e/ou omissão, **não há limitação de responsabilidade da CONTRATADA**, desde que o dano seja devidamente comprovado em sentença judicial irrecorrível.

Exceto no que respeita às garantias expressas e às proteções aqui declaradas, e na medida permitida pela lei em vigor, em nenhuma circunstância a **CONTRATADA** ou os seus fornecedores serão responsáveis por danos indiretos de qualquer espécie, emergentes ou cessantes, especiais ou punitivos, incluindo, entre outros, perda e danos, interrupção nos negócios ou lucros cessantes decorrentes ou relativos a este Contrato.

SEÇÃO VIII – GERAL

8.1. *Caso Fortuito ou Força Maior.*

A demora de qualquer uma das partes em cumprir uma disposição deste Contrato em consequência de circunstâncias além do seu controle (inclusive, entre outras, guerra, greves, incêndios, enchentes, falta de energia, falhas nas telecomunicações ou na internet ou danos ou destruição de quaisquer instalações de redes ou servidores) não será considerada uma violação deste Contrato.

8.2. *Independência das Cláusulas Contratuais.*

Caso qualquer disposição do presente Contrato e seus anexos sejam considerados nulos ou inexecutáveis por autoridade competente, tal fato não anulará as disposições restantes do Contrato, que permanecerão em pleno vigor.

8.3. *Unicidade do Contrato.*

Este Contrato constitui a totalidade do acordo entre as Partes com relação ao seu objeto e supera todo entendimento ou contrato anterior, verbal ou escrito, entre as Partes, relativos ao conteúdo do presente. Este Contrato só poderá ser aditado ou alterado por escrito, desde que o Contrato pertinente seja devidamente assinado pelos representantes legais de cada uma das Partes do presente.

8.4. *Inclusão de Novas Obras.*

As partes poderão, a qualquer tempo, incluir novas obras nos Produtos Objeto da Assinatura, mediante aditivo a este Instrumento, efetuando a **CONTRATANTE** o pagamento *pro rata*.

8.5. *Modificação.*

Nenhuma modificação, alteração ou renúncia de qualquer disposição deste Contrato será válida, a menos que seja feita por escrito e assinada pelas partes.

8.6. *Cessão.*

As partes não poderão ceder, transferir e/ou licenciar qualquer um dos seus direitos ou obrigações previstas neste Contrato, a menos que ela obtenha a concordância prévia e por escrito da outra parte, cuja concordância não será injustificadamente negada.

8.7. *Privacidade.*

A **CONTRATADA** não transferirá, sem a anuência prévia e escrita da **CONTRATANTE**, qualquer informação pessoal sobre nenhum Usuário Autorizado para qualquer terceiro não afiliado ou a usará para qualquer fim, exceto aquele descrito neste Contrato e na política de privacidade online referente ao serviço online pertinente.

8.8. *Avisos.*

Todos os avisos dados de acordo com este Contrato deverão ser dados por escrito e entregues à parte a qual o referido aviso é endereçado no endereço abaixo especificado ou para o número de fax ou de correio eletrônico que a referida parte tiver designado mediante aviso nos termos deste instrumento.

Se para a **CONTRATADA**: Elsevier Editora Ltda. – Rua Sete de Setembro, 111 – 16º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20.050-006.

Se para a **CONTRATANTE**: FIMES – FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO, CEP 75.830-000.

8.9. *Confidencialidade.*

A **CONTRATANTE** e os seus empregados, diretores, administradores e agentes deverão manter confidencialidade e não revelar a qualquer pessoa não afiliada sem a concordância prévia e escrita da **CONTRATADA**, ou exceto conforme exigido pela lei, os termos financeiros e as condições comerciais deste Contrato.

8.10. *Assinatura.*

Este Contrato e qualquer alteração nele feita poderão ser assinados em qualquer número de vias, e as assinaturas trocadas por fax ou outros meios eletrônicos são válidas na mesma medida em que o são as assinaturas originais.

8.11. *Casos Omissos.*

Em casos de omissão do presente instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos do Código Civil Brasileiro, especialmente seus artigos 113 e 422 que tratam da boa-fé contratual – nexos de cooperação, transparência, lealdade, que devem vigorar entre as partes.

8.12. *Tolerância.*

A tolerância de qualquer das partes ao descumprimento de qualquer uma das obrigações do presente termo de parceria comercial não implica concordância com tal inadimplemento nem, tampouco, renúncia ao seu direito de exigir o adimplemento da obrigação ou ressarcimento por eventuais danos resultantes, tratando-se de mera liberalidade.

8.13. *Obrigações Trabalhistas.*

Este Contrato é de natureza estritamente civil, inexistindo qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATADA** e os empregados, dirigentes ou prepostos da **CONTRATANTE** e vice e versa, correndo por conta exclusiva de quem der causa, todas as despesas com o respectivo pessoal, incluindo os respectivos salários, encargos trabalhistas, previdenciários e quaisquer outras parcelas de qualquer natureza porventura relacionadas ao referido vínculo.

8.14. *Força Executiva.*

As Partes reconhecem que o presente Contrato constitui título executivo extrajudicial e é dotado de força executiva, nos termos do que dispõe o art. 784, III, do Código de Processo Civil.

8.15. Do Preço e da Dotação Orçamentária

O valor global do Contrato é de **R\$ 13.983,24 (treze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)**.

Todas as despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

08.001 - Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - 12 - Educação - 12.364 – Ensino Superior – 0430 – Ensino Superior de Graduação – 9049 - Manutenção da Unidade Básica de Biociências – CMH -33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - 0238.

8.16 *Foro.*

Fica eleito o foro da Comarca do Mineiros, Estado de Goiás, como o único competente para a resolução de todas as disputas e/ou controvérsias que sejam decorrentes do presente Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2016.

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CONTRATANTE**

**ELSEVIER EDITORA LTDA
CONTRATADA**

Rol de Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

CONTRATO DE ASSINATURA COM A ELSEVIER

Quadro 1
Produtos Objeto da Assinatura/Acesso/Taxas

Produtos Objeto da Assinatura	Acesso	08/08/2016 A 31/12/2016
Evolution.com.br	Ilimitado	R\$ 13.983,24
TOTAL DO CONTRATO		R\$ 13.983,24

Data início assinatura: 08/08/2016

Prazo de pagamento: 01 (uma) parcela de R\$ 13.983,24 (treze mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), pagos em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal.

Prazo de ativação: Em até 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da licença de uso assinada pelo Contratante.

CONTRATO DE ASSINATURA COM A ELSEVIER

Quadro 2

Locais/Autenticação/Contatos

Assinante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Endereços:	Aut. Pertinente N° Usuários:	Autenticação:
Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO	60	192.168.3.1 A 192.168.3.253

O Assinante deverá notificar imediatamente a **ELSEVIER** sobre quaisquer alterações importantes no número de Usuários Autorizados pertinentes, e ele poderá acrescentar retirar ou substituir os mecanismos de autenticação mediante acordo mútuo por escrito entre as partes.

Principal Contato	MELISSA CARVALHO MARTINS
Título:	Coordenadora Curso de Medicina
Endereço:	Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO
E-mail:	melissa@fimes.edu.br
Tel.:	64 3672-5160
Fax:	64 3672-5100
Contato para Incentivo ao Uso	JOSELAINÉ CARLA FERREIRA
Título:	Agente de Serviço Administrativo
Endereço:	Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO
E-mail:	joselaine@fimes.edu.br
Tel.:	64 3672-5160
Fax:	64 3672-5100
Contato para Faturamento	LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Título:	Agente de Serviço Administrativo
Endereço:	Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO
E-mail:	liomar@fimes.edu.br
Telefone:	64 3672-5160
Fax:	64 3672-5100
Contato em Contas a Pagar	LIOMAR ALVES DOS SANTOS
Título:	Agente de Serviço Administrativo
Endereço:	Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, Mineiros/GO
E-mail:	liomar@fimes.edu.br
Telefone:	64 3672-5160
Fax:	64 3672-5100

O Assinante deverá notificar imediatamente a **ELSEVIER** sobre quaisquer alterações em qualquer uma das informações para contato acima.

Anexo I – OBRAS DISPONIBILIZADAS

ISBN DIGITAL	TÍTULO	EDIÇÃO	AUTOR(ES)
9788535284997	Atlas de Anatomia Humana em Imagens	4	WEIR, Jamie; ABRAHAMS, Peter H
9788535255102	Bases Técnicas De Cirurgia	6	KIRK, R. M.
9788535254853	Biologia Celular	1	NORMAN, Robert I.; LODWICK, David
9788535249996	Bioquímica	1	PELLEY, John W.
9788535250022	Embriologia Básica	9	MOORE, Keith L.; PERSAUD, T.V.N; TORCHIA, Mark G.
9788535285031	Embriologia Clínica	10	MOORE, Keith L.; PERSAUD, T.V.N; TORCHIA, Mark G.
9788535255089	Genética Médica	4	JORDE, Lynn B.; CAREY, John C.; BAMSHAD, Michael J
9788535269765	Goldman Cecil Medicina	24	GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis
9788535283136	Gray Anatomia Clinica para Estudantes	3	DRAKE, Richard
9788535255898	Guyton & Hall Fundamentos de Fisiologia	12	GUYTON, Arthur C. HALL, John E.
9788535254785	Guyton E Hall Tratado De Fisiologia Médica	12	GUYTON, Arthur C. HALL, John E.
9788535265132	Hipertensão	2	BRANDÃO, Andréa A.; AMODEO, Celson; NOBRE, Fernando
9788535265934	Histologia e Biologia Celular	4	KIERSZENBAUM, Abraham L. TRES, Laura
9788535283204	Imunologia Celular e Molecular	8	ABBAS, Abul; LICHTMAN, Andrew
9788535283990	Introdução a Bioestatística	5	VIEIRA, Sonia
9788535279788	Microbiologia Médica	7	MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A.
9788535282689	Netter Atlas De Anatomia	6	NETTER, Frank H.



ELSEVIER

	Humana		
9788535279641	Netter Atlas de Embriologia Humana	1	COCHARD, Larry
9788535279559	Parasitologia Clínica - Uma Abordagem Clínico-Laboratorial	2	ZEIBIG, Elizabeth
9788535265002	Rang & Dale Farmacologia	8	RANG, Humphrey P.; DALE, Maureen M.; RITTER, J.M.; FLOWER, R. J.; HENDERSON, G.
9788535255775	Robbins & Cotran Patologia - Bases Patológicas das Doenças	9	ABBAS, Abul K.; KUMAR, Vinay; FAUSTO, Nelson; ASTER, Jon C.
9788535246476	Semiologia Médica	1	ROCCO, José Roldolfo
9788535283044	Tratado de Semiologia Médica	7	SWARTZ

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2016.

À UNIFIMES - Centro Universitário de Mineiros

A/C: Liomar Alves

Fone: (64) 3672-5138

E-mail: liomar@fimes.edu.br

PROPOSTA COMERCIAL E-VOLUTION

Primeiramente gostaríamos de agradecer pelo interesse em nossos produtos.

Mais que uma plataforma, **e-volution** é uma revolução no conceito de biblioteca virtual, pois oferece um amplo conteúdo multimídia que acompanha o e-book, que auxiliará tanto professores quanto alunos, dentro e fora da sala de aula. São obras conceituadas no mercado acadêmico e profissional, pelos renomados autores e pela qualidade dos conteúdos, fruto do empenho da Elsevier em trazer sempre o melhor para o mercado e nossos futuros parceiros/clientes.

E-volution oferece títulos que farão realmente a diferença em sua instituição, além de conteúdo **TOTALMENTE CUSTOMIZADO**, com importantes benefícios como:

- Livros mais relevantes e adotados com garantia de acervo permanentemente atualizado ;
- Acesso em diversos dispositivos móveis: Notebooks, Tablets, Smartphones e etc;
- Conteúdo Multimídia como: Banco de Imagens, Vídeos, Testes com Perguntas e respostas e etc.;
- Possibilidade de atendimento de maior número de alunos, sem limitação de acesso;
- Compartilhamento de Anotações e Conteúdos entre professores e alunos;
- Acesso On-line & Off-line, 24 horas por dia, em qualquer lugar;
- Download ilimitado dos conteúdos assinados;
- Economia no orçamento e nos espaços utilizados com os livros impressos hoje em sua Biblioteca;
- Eliminar a preocupação com furtos e inutilização de livros por alunos;

Todos os conteúdos inseridos dentro do **e-volution** possuem proteção eletrônica o que impede o uso indevido ou a violação de direitos autorais.

Requerimentos técnicos

Para o perfeito funcionamento do **e.volution** e o aproveitamento de todas as suas vantagens, são necessários alguns requisitos mínimos. São eles:

- IE10 (internet Explorer) em diante;
- Firefox a partir do 30 em diante;
- Chrome a partir do 39 em diante;
- Safari a partir do 5.1 em diante.
- Conexão com Internet.
-

CONFIDENCIAL

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

E-Volution

Preço total:	R\$ 13.983,24
Alunos entrantes de medicina:	60
Títulos:	23 (Vide anexo II)
Acesso:	Ilimitado

Condições Gerais

Preços válidos para assinaturas pelo período de 05 (cinco) meses;

Proposta válida por: 15 dias;

Prazo de pagamento: 30 dias;

*Os preços não incluem impostos, taxas ou encargos locais que o cliente tenha por obrigação recolher.

Em caso de dúvidas, não hesite em nos contatar.

Atenciosamente,

Marcos Braga

Account Manager - E-Products

Phone: 55 (21) 3970-9248 - Mobile: 55 (21) 9-9497-2688

R. Sete de Setembro, 111, 16o. floor - Centro - RJ, RJ

m.braga@elsevier.com

ANEXO II - Lista de títulos

ISBN DIGITAL	TÍTULO	EDIÇÃO	AUTOR(ES)
9788535284997	Atlas de Anatomia Humana em Imagens	4	WEIR, Jamie; ABRAHAM, Peter H
9788535255102	Bases Técnicas De Cirurgia	6	KIRK, R. M.
9788535254853	Biologia Celular	1	NORMAN, Robert I.; LODWICK, David
9788535249996	Bioquímica	1	PELLEY, John W.
9788535250022	Embriologia Básica	9	MOORE, Keith L.; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, Mark G.
9788535285031	Embriologia Clínica	10	MOORE, Keith L.; PERSAUD, T.V.N.; TORCHIA, Mark G.
9788535255089	Genética Médica	4	JORDE, Lynn B.; CAREY, John C.; BAMSHAD, Michael J
9788535269765	Goldman Cecil Medicina	24	GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis
9788535283136	Gray Anatomia Clinica para Estudantes	3	DRAKE, Richard
9788535255898	Guyton & Hall Fundamentos de Fisiologia	12	GUYTON, Arthur C. HALL, John E.
9788535254785	Guyton E Hall Tratado De Fisiologia Médica	12	GUYTON, Arthur C. HALL, John E.
9788535265132	Hipertensão	2	BRANDÃO, Andréa A.; AMODEO, Celson; NOBRE, Fernando
9788535265934	Histologia e Biologia Celular	4	KIERSZENBAUM, Abraham L. TRES, Laura
9788535283204	Imunologia Celular e Molecular	8	ABBAS, Abul; LICHTMAN, Andrew
9788535283990	Introdução a Bioestatística	5	VIEIRA, Sonia
9788535279788	Microbiologia Médica	7	MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A.
9788535282689	Netter Atlas De Anatomia Humana	6	NETTER, Frank H.
9788535279641	Netter Atlas de Embriologia Humana	1	COCHARD, Larry
9788535279559	Parasitologia Clínica - Uma Abordagem Clínico-Laboratorial	2	<u>ZEIBIG, Elizabeth</u>
9788535265002	Rang & Dale Farmacologia	8	RANG, Humphrey P.; DALE, Maureen M.; RITTER, J.M.; FLOWER, R. J.; HENDERSON, G.
9788535255775	Robbins & Cotran Patologia - Bases Patológicas das Doenças	9	ABBAS, Abul K.; KUMAR, Vinay; FAUSTO, Nelson; ASTER, Jon C.
9788535246476	Semiologia Médica	1	ROCCO, José Roldolfo

9788535283044	Tratado de Semiología Médica	7	SWARTZ
---------------	------------------------------	---	--------